



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 072/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Ações Educativa e Nutricional no Período Pré e Pós- Natal".

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 014034/2004-UFGA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 072/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Ações Educativa e Nutricional no Período Pré e Pós-Natal", com previsão de execução no período de fevereiro de 2004 a fevereiro de 2006, de responsabilidade do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da nutricionista Fátima Maria Angelim Mendes Sales, e que tem como objetivo geral garantir um bom estado de saúde nutricional de gestantes, nutrizes e crianças no período pré e pós-natal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência